

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

De 12 de agosto de 2019

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM CONCURSADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM NO SAMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EDUARDO CORREA SOTANA- Presidente do Conselho de Prefeitos do CIVAP/SAÚDE, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto, faz saber que o Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP/SAÚDE, **APROVOU** a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO necessidade de um acompanhamento técnico de forma direta sobre os profissionais da área da Enfermagem do SAMU 192;

RESOLVE:

Artigo 1º-Fica criada a Função Gratificada a Profissional “**Enfermeiro**”, para exercer a função gratificada de Coordenação de Enfermagem no SAMU 192.

Artigo 2º-O valor da gratificação será de 40% sobre o valor dos vencimentos do cargo de Enfermeiro.

Artigo 3º-Referida gratificação, apenas será permitida a profissional Enfermeiro do SAMU desde que não esteja nomeado em Cargo Comissionado.

Artigo 4º- Esta Resolução entra em vigor e gera seus efeitos a partir da data de sua publicação

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde-Civap/Saúde, em 12 de agosto de 2019



EDUARDO CORREA SOTANA

Presidente do Civap/Saúde e Prefeito de Maracáí

Publicada no Edital da Sede do Civap/Saúde em 12 de agosto de 2019.



JANETE MIGOTTO GOMES

Gerente Administrativo Financeiro

“Sózinho o problema é seu, juntos ele é nosso!”